



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

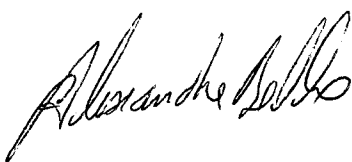
INDICAÇÃO Nº 418/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para q'ue o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine colocação de um contêiner de lixo nas proximidades da Escola do Bairro do Saltinho.

JUSTIFICATIVA:-

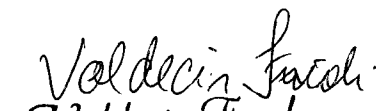
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi que representando os inúmeros moradores do Bairro solicitou deste Vereador tais providencias, tendo em vista que o local não há a coleta de lixo.

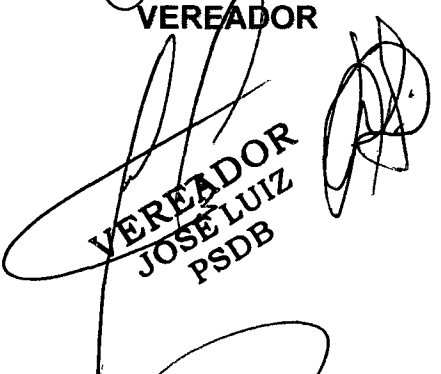
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JUNHO DE 2005.

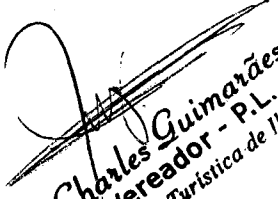



FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário 


Valdecir Fruchi
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Vereador
Fernando Vieira Branco – PFL
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9788-1227